



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD/ 68 /78

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII do ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto n.º 69.370 de 18/10/71), bem como os termos do Processo protocolado sob n.º CD/49/78 de 03/10/78;

R E S O L V E :

Artigo 1.º - Fica homologada a Portaria n.º GR/1717/78, de 25/10/78, "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 335.969,69 (trezentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta e nove cruzeiros e sessenta e nove centavos), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031-MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS

3.0.0.0-DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0-DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0-SERVIÇOS DE TERCEIROS

3.1.3.2-OUTROS SERVIÇOS DE

TERCEIROS.....Cr\$ 335.969,69

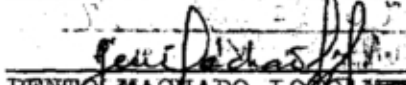
T O T A L.....Cr\$ 335.969,69


Artigo 2.º-A despesa decorrente da presente Suplementação correrá por conta dos recursos revertidos ao Fundo Patrimonial, autorizado pelo Sub-Reitor Administrativo, a baixa dos compromissos inscritos pela Divisão de Contabilidade em Restos a Pagar no período de 1974/76, em vista de não terem acudido credores habilitados e, não foram utilizados.

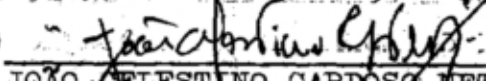
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 19 de dezembro de 1978.

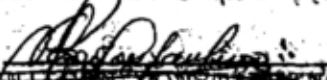

GABRIEL NOVIS NEVES-PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOPO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO


NELSON CONSTANTINO - MEMBRO

Faint, mostly illegible text, possibly a list or document content.

ASSOCIADOS - INSTITUTO DE ECONOMIA